



PORTARIA Nº. 1887, de 09 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre Autorização de Viagem”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 001/2021-SEMG, de 08 de dezembro de 2021, da lavra da Secretaria Municipal Meio Ambiente, protocolo nº. 08120020/2021.


RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a viagem do Secretário Municipal de Governo, **João Bentes de Andrade**, sem pagamentos de diárias para custeio, no período de 13 a 30 de dezembro de 2021, a Cidade de Belém/PA, onde irá tratar assuntos de interesse da municipalidade juntos aos órgãos oficiais, conforme abaixo descrito:

- BANCO DO BRASIL S/A – Critérios e requisitos para captação de recursos financeiros;
- SEBRAE- Orientação e treinamentos sobre desenvolvimento econômico municipal;
- Secretarias de Estado – Verificação de pendências referente à celebração de convênios e outros assuntos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 09 de dezembro de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 09 de dezembro de 2021.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano